



ANEXO ÚNICO

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS – SP Período de Vigência 01/01/2025 até 31/01/2025 Processo: 003 - Convênio nº 003/2024 - Aditivo: 001/2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider Martinópolis
CNES: 2751011
CNPJ: 52268596000109
Endereço: Rua José Henrique de Mello, 236
Município: Martinópolis - SP
Responsável Legal: José Jailson dos Passos
Responsável Técnico: Pedro Casseze Neto

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição: Prestar Assistência Médico-Hospitalar aos pacientes de Martinópolis e também dos municípios vizinhos de Indiana e Caiabu.
Natureza Jurídica: Entidade Beneficente Sem Fins Lucrativos
Se filantrópica, nº. do certificado CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – deferida mediante Portaria SAS/MS nº 553, de 20/05/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 21/05/2013, SIPAR 25000.178624/2012-12
Presta atendimento ambulatorial: sim
Presta atendimento Hospitalar: sim
Atende SUS: Sim - 60%
Atende Outros Convênios: Sim - 20 %
Atende Particular: Sim - 20 %

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: 01
Nº. de consultórios: 03
Nº. de salas de gesso: 01

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea: sim
Demanda referenciada: sim ☐ não ☐
Dispõe de leitos de observação: sim - 06 leitos
SADT



Ultrassonografia: 01

RX: 02

CENTRO CIRURGICO: Nº. De salas cirúrgicas: 01**Horário de funcionamento:** Atendimento Contínuo**IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP****(*) Quantidade pactuada por município conforme a Programação Pactuada Integrada –PPI****a) AMBULATÓRIO** – Quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

- Procedimentos com finalidade diagnóstica:** quantitativo por subgrupo de diagnóstico em laboratório clínico.

SUBGRUPO	Qtde PPI/Mês	FPO/Mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município *
0202- Diagnóstico em Laboratório Clínico	99	90	Caiabu	14
			Indiana	17
			Martinópolis	68
TOTAL	99	90		99

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

Havendo demanda a Instituição se compromete a atender a quantidade pactuada na PPI.

- Procedimentos com finalidade diagnóstica:** quantitativo por subgrupo de diagnóstico em radiologia.

SUBGRUPO	Qtde PPI/Mês	FPO/Mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0204- Diagnóstico em Radiologia	472	485	Caiabu	32
			Martinópolis	440
TOTAL	472	485		472

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

- Procedimentos com finalidade diagnóstica:** quantitativo por subgrupo de diagnóstico por ultrassonografia.

SUBGRUPO	Qtde PPI/Mês	FPO/Mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0205- Diagnóstico por Ultrassonografia	17	322	Martinópolis	313
			Caiabu	03



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

			Indiana	04
TOTAL	17	283		320

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

Havendo demanda a Instituição se compromete a atender a quantidade pactuada na PPI.

- **Procedimentos com finalidade diagnóstica:** quantitativo por subgrupo de diagnóstico por métodos diagnósticos em especialidades.

SUBGRUPO	Qtde PPI/Mês	FPO/Mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0211- Métodos Diagnósticos em Especialidades	-	86		-
TOTAL	-	86		-

- **Procedimentos Clínicos – quantitativo por subgrupo de consultas/atendimentos/acompanhamentos**

SUBGRUPO	Qtde PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0301- Consultas/atendimentos e acompanhamentos	2473	2476	Martinópolis	2060
			Caiabu	156
			Indiana	257
TOTAL	2473	2476		2473

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

- **Procedimentos Clínicos – quantitativo por subgrupo de Fisioterapia**

SUBGRUPO	Qtde PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0302- Fisioterapia	1405	1307	Martinópolis	1405
TOTAL	1405	1307		1405

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

Havendo demanda a Instituição se compromete a atender a quantidade pactuada na PPI.

- **Procedimentos Clínicos – quantitativo por subgrupo de tratamentos clínicos (outras especialidades)**

SUBGRUPO	Qtde PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0303- Tratamentos clínicos (outras)	20	22	Martinópolis	20

2



especialidades)				
TOTAL	20	22		20

Discriminação do quantitativo por procedimentos conforme a PPI anexa.

- **Procedimentos Cirúrgicos** – quantitativo por subgrupo de cirurgias de vias aéreas superiores, face, da cabeça e do pescoço.

SUBGRUPO	Qtde PPI/mês	F.P.O/mês	População referenciada (município)	Qtde pactuada por município
0404- cirurgias de vias aéreas superiores, face, da cabeça e do pescoço.	-	02		-
TOTAL	-	02		-

Meta: Apresentar ao gestor no mínimo 95% dos procedimentos conveniados, em consonância com a Ficha de Programação Orçamentária – FPO anexa.

Os procedimentos serão avaliados no total dos subgrupos, conforme quadro de pactuação anexo.

Indicador: Apresentação de no mínimo 95% dos Boletins de Produção Ambulatorial do trimestre avaliado no total dos subgrupos.

b) INTERNAÇÃO:

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Cirurgia Geral	08
Clinica Geral	15
Neonatologia Clínica	02
Obstetrícia Cirúrgica	06
Pediatria Clínica	10
TOTAL	41

INTERNAÇÃO – número de leitos e de AIH conveniados pelo SUS por especialidade:

Internações	Nº. leitos Conv/Contr- CNES	Nº de AIH conveniadas	População referenciada (municípios)	Qtde pactuada por município conforme PPI
Clínica Cirúrgica	08		Martinópolis	15
Clínica Cirúrgica			Caiabu	03
			Iepê	01 a.a*
			Indiana	03
TOTAL/mês				21

[Handwritten signature]



Clínica Médica	15		Martinópolis	67
Clínica Médica			Caiabu	12
Clínica Médica			Indiana	11
TOTAL/mês				90
Clínica Obstétrica	06		Martinópolis	13
Clínica Obstétrica			Caiabu	02
Clínica Obstétrica			Iepê	01 a.a*
			Indiana	01
TOTAL/mês				16
Pediatria Clínica	10		Martinópolis	28
Pediatria Clínica			Caiabu	03
Pediatria Clínica			Indiana	03
TOTAL/mês				34
TOTAL DE INTERNAÇÕES		159		161

*a.a= ao ano

Meta: Apresentar ao Gestor no mínimo 95% das AIH's constantes do Convênio, relativas à utilização de 159 AIH's/mês.

Indicador: Apresentação de no mínimo 95% das AIH's/mês constante do convênio.

V – METAS QUALITATIVAS

1- Participação nas políticas Prioritárias do SUS

Humanização da Atenção: A Humanização deverá ser o eixo norteador das práticas de atenção e gestão, constituindo uma nova relação entre usuário, os profissionais que o atendem e a comunidade.

Meta: Manter ou implantar sistema de avaliação de satisfação do usuário.

Indicador: Relatório com mensuração dos resultados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários do período avaliado.

2- Gestão

A instituição se compromete a:

2.a- Meta: Manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio/Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de Ofício.

A equipe indicada será a responsável por encaminhar todas as informações ou relatórios solicitados/ pactuados neste Plano Operativo, nos prazos fixados. Deverá ainda participar das reuniões de avaliação no Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis.

Indicador: Entrega das informações ou relatórios solicitados, nos prazos fixados e participação nas reuniões de avaliação.



2.b- Meta: Manter contratos, vigentes, de manutenção dos equipamentos.

Indicador: Declaração de que mantém contrato vigente de manutenção de equipamentos.

2.c- Meta: Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Indicador: Declaração da Instituição de manutenção da limpeza das caixas água, controle de pragas, de acordo com normas específicas.

2.d- Meta: Elaborar Projeto e/ou Plano Terapêutico e/ou Plano Anual de Atividades.

Indicador: Apresentação do Projeto e/ou Plano Terapêutico e/ou Plano Anual de Atividades

2.e- Meta: Manter os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES atualizado, em especial dos serviços/equipamentos/recursos humanos.

Indicador: Relatório trimestral das alterações/inclusões/exclusões ocorridas no período.

2.f- Meta: Apresentar o Alvará/Licença de Funcionamento vigente

Indicador: Apresentação da Licença de Funcionamento vigente ou protocolo de renovação

2.g- Meta: Promover/permitir a participação de técnicos ou dirigentes em no mínimo um curso/treinamento/capacitação que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição.

Indicador: Relatório de promoção ou participação de cursos no trimestre avaliado.

2.h- Meta: Manter em funcionamento as Comissões de Revisão de Óbitos, Revisão de Prontuário e CCIH

Indicador: Declaração informando a data e mês da realização das reuniões das comissões.

3-Regulação e Controle

O encaminhamento dos pacientes se dá por meio do pronto socorro e unidades básicas de saúde, ou seja, a demanda é espontânea e referenciada. A Instituição é referência para o próprio município e para os municípios de Caiabu e Indiana.

As internações realizadas na Instituição serão processadas por meio de Autorização de Internação Hospitalar- AIH autorizadas e emitidas pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis, utilizando o Sistema de Emissão de AIH. O processamento do Sistema de Informação Ambulatorial- S.I.A. será em conformidade com a Ficha de Programação Orçamentária - FPO. Os faturamentos do Sistema de Informações Hospitalares - S.I.H. e do S.I.A serão entregues ao Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis no prazo estipulado, para processamento e encaminhamento ao Ministério da Saúde.

VI- METAS FINANCEIRAS

1 - O conveniado receberá mensalmente do Fundo Municipal de Saúde os recursos para cobertura dos serviços conveniados, observando-se as metas quantitativas e qualitativas. Os recursos são provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, partes integrantes do teto do Município, são repassados na seguinte conformidade:

**Média Complexidade**

Atendimentos ambulatoriais e SADT (SIA)	R\$ 48.305,61
Assistência à saúde, regime hospitalar (SIH)	R\$ 75.552,31
Integrasus	R\$ 3.260,53
IAC	R\$ 54.704,58

Total **R\$ 181.823,03**

Os valores descritos serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde.

2 - TESOUREIRO DO ESTADO – SES-SP – fica redefinido o **valor máximo mensal** da complementação da Tabela SUS Paulista em **R\$ 176.002,78/mês (cento e setenta e seis mil, dois reais e setenta e oito centavos)** para o conjunto das ações de média e de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aprovadas no processamento do SIA e do SIHD/SUS.

Meta: Faturar no mínimo 95% do valor financeiro conveniado em consonância com as metas quantitativas presentes no presente Plano Operativo.

Indicador: Faturamento de no mínimo 95% do valor financeiro conveniado.

VIII- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação de Desempenho será realizada trimestralmente, conforme descrito abaixo, sendo que, as metas físicas ambulatoriais serão avaliadas por subgrupo (quadro anexo) e as metas físicas hospitalares serão avaliadas por AIH's apresentadas.

Trimestre	Metas Quantitativas	Metas Qualitativas	Metas Financeiras
abril /2014	X	X	X
julho /2014	X	X	X
outubro /2014	X	X	X
janeiro /2015	X	X	X

O resultado que estiver abaixo do percentual, implicará na revisão dos convênios/contratos, devendo ser proposto pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social de Martinópolis, após ciência do relatório da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da produção. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço conveniado/contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Os recursos serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas a seguir:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Metas Quantitativas/Financeiras

Faixa de Desempenho	Percentual do total de recursos destinados ao desempenho
Menor que 95%	Revisão do valor
95% ou mais	Manter o valor

Martinópolis, 10 de Dezembro de 2024.

João Paulo Amadio Guerrero

Diretor Subs. do Departamento de Saúde,
Saneamento e Bem Estar Social

José Jailson Dos Passos

Provedor da Santa Casa Padre João Schneider de
Martinópolis - SP